



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Carlos Gomes da Rocha
Barral
Lúcio José Costa Ribeiro
Vitor Hugo Costa Ribeiro
Sérgio Carlos G. F. Pereira
João Siqueira
Alfredo David de Sá
Vanderlei Almeida de Araújo
Cassio Roberto Costa Ribeiro
Cassio Roberto Costa Ribeiro
Rafael de Almeida
Barral



PROCURAÇÃO

LIVRO - 278 -
FOLHA - 104 -

PROCURAÇÃO QUE FAZ: CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e oito (2008), aos onze (11) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante - **CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Oriximiná/PA, nascida em 18/05/1953, filha de Raimunda Souza dos Passos, viúva, do lar, portadora do RG nº 0713867-9 SSP/AM 2º Via e CPF nº 098.786.882-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Principal, nº 02, quadra 19, Residencial Santa Maria, bairro Colonia Antonio Aleixo, reconhecida como a própria por mim, Tabelião Substituto, a vista dos documentos apresentados do que dou fé: disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador - **KRISTEN RORIZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº A-552, com escritório profissional nesta cidade na Av. Camapuã, nº 780, Sala 19, Bairro Cidade Nova II, ao qual confere poderes para o fim especial de representá-la junto a qualquer seguradora atuante no sistema seguro DPVAT, para a liquidação do sinistro Seguro DPVAT ocorrido no dia 13 de maio de 1990, tendo como vítima, **ZÓZIMO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, marido da outorgante, podendo para tanto, preencher e assinar formulário de autorização de pagamento/crédito de indenização de sinistro Seguro DPVAT, podendo para tanto o dito procurador assinar escritura particular, pública, de declarações e todos os documentos necessários, receber e endossar para saque ou depósitos, cheques nominais referente a indenização acima mencionada, sacar ordem de pagamento e valores pelo CPF, em nome deles outorgantes, dar quitação, fazer acordos, podendo perante quaisquer repartições públicas Federais e Municipais, firmar recibos, assinar declarações, receber e dar quitação, receber ordem de pagamento perante o **BANCO DO BRASIL S/A**, requerer e receber alvará judicial em nome da outorgante encaminhar e receber documentos, prestar informações e também os poderes contidos na cláusula "et extra", para defender os interesses da outorgante em quaisquer ações que for autora, enfim praticar os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer e constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium". O presente mandato é outorgado em caráter **IRREVOGAVEL** e **IRRETRATAVEL**, tendo a outorgante sido esclarecida e advertida da extensão desse caráter, tendo se declarados bastante cliente. Dispensada a presença e assinatura das

VIA DESTINATÓRIA FUNDACIONAL
 0713857-9
 DATA 01/07/1990
 NOME CELESTINA DOS PASSOS
 CAVALCANTE
 ENDEREÇO RAIMUNDA EOLTA DOS PASSOS
 ORIXIMINA-PR
 DATA 18/05/1953
 CERT. CAS. N. 1.335 FLE. 193 LV. 11
 CART. ORIXIMINA-PR
 OF 098786882-91
 ITACH-CBS
 2A. VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número do Registro
098.786.882-91
 Nome
 CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE
 Nascimento
 18/05/1953

MUNICÍPIO DE NOVA LUIZ DE NOVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VENCIMÉNTOS DE ANUIDADE
 Especificação
 2º
 2º
 8521145



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE**, brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG nº 0713867-9 SSP/AM e CPF nº 098786882-91, residentes e domiciliada nesta Capital à Av. Principal, nº 02, Quadra 19, Residencial Santa Maria, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que não disponho de recursos suficientes para fazer frente com as despesas com custas processuais e honorários advocatícios, por ser pessoa pobre na forma da lei, declaro ainda que caso esta declaração não seja expressão da verdade, fico sujeita às penalidades previstas no art. 4º da Lei nº. 1060/50 e art. 299 do CPC.

Por ser verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 11 de janeiro 2008.

Celestina dos Passos Cavalcante
CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil de Pessoa Natural

Cartório Pedro Martins "Único Ofício"

Rua 07 de Setembro, nº. 2147 - Centro - (093) 3544-2973

Oriximiná - Pará - Brasil

Carlos Haroldo da Silva Martins

Tabelião

Marcio Aroldo Carvalho Martins

Tabelião Substituto

Marcelo Luiz Carvalho Martins

Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE CASAMENTO 2ª via

CERTIFICO que, às Fls.195, sob o nº.1.335 do Livro Nº.B - 11, de Registro de Casamento Civil, verifiquei constar que no dia vinte e seis(26) do mês de Fevereiro(02) do ano de mil novecentos e setenta(1970), foi lavrado o assento de casamento de:- ZÓZIMO DE OLIVEIRA CAVALCANTE E CELESTINA SOUZA DOS PASSOS.

Contraido perante o (a) Vigário cooperador desta Paróquia o Frei: ALOÍSIO INÁCIO WELLEN - O.F.M., desta cidade de Oriximiná - Pará.

e as Testemunhas:- Franco Pereira de Almeida, Armanda Viana Sarubbi, Mauricio Macambira da Silva, e Leticia Cavalcante da Silva.

Ele Nascido:- nesta cidade de Oriximiná - Estado do Pará.

Aos trinta(30) dias do mês de Março(03) do ano de 1.948. Profissão:- Sapateiro. Estado Civil: Solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná - Estado do Pará.

Filho de:- MARIA IZABEL CAVALCANTE

Ela nascida:- nesta cidade de Oriximiná - Estado do Pará.

Aos dezoito(18) dias do mês de Maio(05) do ano de 1.953. Profissão:- Prendas doméstica. Estado Civil: Solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná - Estado do Pará.

Filha de: RAIMUNDA SOUZA DOS PASSOS.

A Contraente em virtude do casamento passa assinar-se: CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil Brasileiro Nº.I,II e IV.

Observação:- Os nubentes casaram - se no regime da Comunhão Parcial de Bens. Casamento realizado no dia 20/02/1970, às 07:30 horas, na "IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO", nesta cidade de Oriximiná - Pará, e registrado neste Cartório no dia 26/02/1970, tudo nos termos da Lei nº.1.110 de 23/05/1950, e válida somente com selo de segurança nº.001611967.



O referido é verdade e dou fé.
Oriximiná, 08 de Maio de 2008.

Oficial





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTENDÊNCIA
INTENDÊNCIA
CARTÓRIO DOS OFICIAIS ESCRIVENTES



CERTIDÃO

HILTON DE ALMEIDA PASSOS, Oficial Escrevente
de Polícia Judiciária por nomeação legal, etc.

[illegible]

Edson de Almeida Paula
Of. Escrevente
C. L. 66.408-Am

CONSELHO DE REGISTRO DE BANCOS PESSOAS CAUSADAS POR
VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

AMNº 088108827 RILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME DO SEGURO
MARIO DE SOUZA ANTUNES

R/N.S. DE FATIMA

N-166-CASA-S. JORGE

69000-MANAUS-AM

031.240.532-49

PLACA
AF-8843

ANTONIO DESSA

Quilômetro 1, km 1,5 - Rua 1,5 - Manaus - AM

Av. General Góes 1.500 - Manaus - AM

Telefone 111-671

11/03/88

CERTIFICADO de Seguro DPVAT, com a presente
fotocópia colada, tem a validade, sua
validade, a partir da data de
emissão, até a data de
cancelamento, em
Manaus - AM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO DE REGISTRO DE BANCOS PESSOAS CAUSADAS POR
VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
DETALHADO - AMAZONAS

01 146196808 1990

NOME DO SEGURO
MARIO DE SOUZA ANTUNES

R/N.S. DE FATIMA

N-166-CASA-S. JORGE

69000-MANAUS-AM

031.240.532-49

PLACA
AF-8843

9865VNG0DFB114782

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

ESPÉCIME

PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL

ALCOOL

CH/BPALA

1985

1985

005/075/0000

PRETA

COTA UNICA

15

25

34

MANAUS

20/04/90

AMNº 088108827

AMNº 088108827

TALÃO N.º _____

PÁGINA N.º _____

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE AMAZONAS/
COMARCA DE MANAUS/
MUNICÍPIO DE MANAUS/
DISTRITO DE MANAUS/

Bel. Norceu Santiago de Oliveira

Oficial do 3.º Cartório do Registro Civil

Av. 7 de Setembro, 1251 - Sobreloja - Ed. Antonio Simões

ÓBITO N.º 02.454/

CERTIFICO que às fls. 62/, do livro n.º 92/ de Registro de
Óbito foi lavrado hoje o assento de ZÓTIMO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
, falecido a 13/ de maio/ de 19 90/
às 03:00/ horas em Estrada da Ponta Negra, nesta cidade/

do sexo masculino/, de cor x x x x x, profissão gerente/
natural de Estado do Pará/
Residente e domiciliado nesta cidade/
com 42 anos/ de idade, estado civil casado/
filho de x x x x x
e dona Maria Izabel Cavalcante/

Foi declarante

sendo o atestado de Óbito firmado por Dr. Helder Freitas Alagia/
que deu como causa de morte Hemorragia Cerebral/
Fratura Craniana/Contusão Cerebral/

e o sepultamento feito no cemitério de São João Batista, nesta cidade/

Observações:

Acidente de Trânsito/



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "DR. ANTONIO HOSANNAH DA SILVA FILHO"

16
Ruy
3

C Ó P I A A U T Ê N T I C A :

Armas do Estado do Amazonas - Superintendência
Geral de Polícia Judiciária - Superintendência de Polícia Técnico -
Científica - Instituto Médico Legal "Dr. ANTONIO HOSANNAH DA SILVA /
FILHO". LAUDO DE EXAME CADAVERÍCO (NECRÓPSIA) NA FORMA ABAIXO : Aos
(13) = TREZE dias do mês de MAIO do ano de
mil novecentos e NOVENTA, nesta cidade de Manaus, Capital /
do Estado do Amazonas, na Sala de Necrópsia do Instituto Médico Legal
presentes os senhores doutores WILSON PEREIRA ALMEIDA
e FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, médicos legistas, pro-
cedeu-se ao Exame Cadavérico (Necrópsia) no Cadáver de
ZÓZIMO DE OLIVEIRA CAVALETE com 42 anos de idade, de cor
branca, profissão COMERCiante, residente rua. 159 - São João, respondendo-se aos se-
guintes quesitos: 1º) Se houve morte? 2º) Qual a causa da morte? 3º)
Qual o instrumento ou meio que produziu a morte? 4º) Se produzida por
meios de veneno, explosivo, asfixia ou tortura ou por outros meios
insidiosos ou cruéis? Em consequência, passaram os peritos a fazer o ex-
ame competente, findo o qual declararam: que examinando o cadáver de
ZÓZIMO DE OLIVEIRA CAVALETE, verificaram apresentar :
SINAIS DE VIDA: ausência de movimentos respiratórios, ausência de batimentos cardí-
cos, midríase paralisada bilateral, manchas de hipostase, rigidez cadavérica generali-
zada. HISTÓRICO EXTERNO: Escoriações em hemi-torax direito em número de três com 5 cm
ao quadrado de área acometida cada. HISTÓRICO INTERNO: Cabeça: Realizada a incisão bi-
-parietal, retirados os retalhos em pouco cabelo, ditos respectivamente anterior
e posterior observou-se hemorragia no couro cabeludo nos retalhos anterior e posteri-
or a nível da região parietais, retirado pericóteo evidenciou fratura linear com in-
fundimento em região parietais esquerdo (com 9 cm ao quadrado de área acometida), e
direita (com 4 cm ao quadrado de área acometida). Realizada abertura da calota craní-
ana através da incisão bi-parietal retirada a duramater evidenciou hemorragia corti-
cal atingindo ambos hemisférios cerebrais a nível da região parietais. Retirado o
côrteo evidenciou fraturas transversais em teto da órbita (anel superior) com 15
cm de extensão, e fratura do anel médio da base do crânio com 15 cm de extensão. /
Tórax e Abdome: Realizada abertura das cavidades torácica e abdominal através da
incisão mediana furculopúbica. Tórax: Retirados planos molles (pele, tecido celular /
sub-cutâneo e muscular), observou-se hemorragia em partes molles em hemi-torax direi-
to; Observadas fraturas de arco costais direitos do primeiro ao sétimo em linha me-
diana direita, fratura do primeiro arco costal esquerdo em linha hemi-clavicular es-
querda, hemitorax com 1.000ml em hemi-torax esquerdo. Abdome: Sem alterações macro-
scópicas. Causa Mortis: Hemorragia cerebral, Fratura Craniana, Contusão cerebral. Aos
QUESITOS RESPONDI: 1º) SIM. 2º) SIM. 3º) SIM. 4º) SIM.



WILSON PEREIRA ALMEIDA, Médico Legista, 1º Assessor.

610
A6721134



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL "DR. ANTONIO ROSARIO DE LA VEGA ZILCO".

Softlinks.

OS VESTIDOS RECOMENDAM: 1º SIM; 2º ESCURINHOS GUSTOSOS; 3º MANTO
CONTUNDENTES; 4º SMO. E por ser verdade lavrei este laudo, que depois de lido e achado
conforme, será assinado pelas senhores doutoras acima citadas e por mim Diretora Pinea-
go, o datilografarei e assino. E para constar lavrei a presente CARTA LEMBRADA, que
será dada pelo Diretor do I.N.L., e por mim, DOUTORA PINA-
GO, e datilografarei e assino. 11111
Lanque 21 de maio de 1.990. *****

7520

2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 26





DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG0713867-9 SSP/AM e inscrita no CPF 098.786.882-91 M/F. **DECLARO** para os devidos fins de direito, que atualmente estou residindo, à Av: Principal Quadra 19, nº.02, Residencial Santa Maria Bairro Colonia Antonio Aleixo Manaus/ AM.

Por ser verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 11 Janeiro de 2008.

Celestina dos Passos Cavalcante
CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE